

minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 (dezesseis) de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Às vinte horas do dia 16 (dezesseis) de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) sob a Presidência do Vereador Marcello Trindade Correa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro e Vinicius Caetano Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas no seguinte Projeto: Projeto de Lei n. 176/2014 – ME n. 28/2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezoito) de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Às dezoito horas do dia 18 (dezoito) de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Correa Kita e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, sera lavrada para que se produza seus efeitos legais.